

República da 1ª Região, o, tomadas na reunião realizada em 31 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do art. 9º da citada Portaria, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º. Salvo manifestação em contrário do Procurador Regional, dirigida tempestivamente e por escrito à Coordenadoria de Controle e Processual, o afastamento para férias, licença-prêmio e licença médica programada, e desde que adotadas as providências previstas no § 2º, determina a suspensão da distribuição de todos os feitos 03 (três) dias antes do início, compensando-se os feitos suspensos imediatamente após cessado o afastamento.

Art. 2º. Fica alterada a alínea ii) do art. 13, que passa a ter a seguinte redação:

ii) suspensão da distribuição de processos 3 (três) dias antes de férias, licenças-prêmio e licenças médicas programadas comunicadas tempestivamente, com compensação posterior, conforme art. 9º, § 3º, desta Portaria.

Art. 3º. Fica acrescentado o § 6º ao art. 9º, com a seguinte redação:

§ 6º. Mediante solicitação da Coordenadoria de Controle e Processual, o Procurador-Chefe pode autorizar, por tempo determinado, distribuição superior aos limites diários previstos para cada matéria no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º. Fica acrescentado, no Anexo II, o item:

II ALEGAÇÃO ESFINKAS RAZÃO ESFINKAS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE VINCI TULIO
Procuradora-Chefe

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 37, de 26 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 17/2005, firmado com a Empresa GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Pregão nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000195.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 38, de 27 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o

disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 18/2005, firmado com a Empresa HAND HELD PRODUCTS BRASIL LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Pregão nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000194.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 39, de 27 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região, nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico em Informática, Mat. nº 5.197-7, Gestor do Contrato de Garantia nº 14/2005, firmado com a Empresa JCN INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Pregão nº 04/2005 e Notas de Empenho nºs 2005NE000198 e 2005NE000199.

Art. 2º. O Servidor RENATO JORGE VILELA DIAS, Técnico em Informática, Mat. 5.776-2, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 81, de 24 de agosto de 2005.

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos poderes que lhe são outorgados pela Portaria nº 377, de 30 de junho de 2004, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Credenciar os servidores LEONARDO GUIMARÃES VAZ DIAS, matrícula nº 5808, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, ALÍCIA FREITAS QUEIROZ, matrícula 11255, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1 e ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 3438, Técnico de Saúde, Classe C, Padrão 15,